



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 016/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

### RESOLVE:

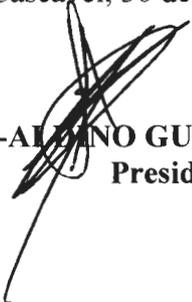
**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO**, matrícula nº 2420-1, para ser o responsável pelo Módulo **PATRIMÔNIO** perante o Sistema SIM-AM/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data de publicação oficial desta Portaria.

**Art. 3º** Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

**Art. 4º** Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

  
-ALZINO GUGU BUENO-  
Presidente

